

diretamente afetos à área de interesse do curso ministrado, como o seria, no caso de que se cuida, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Ainda assim, considerando que houve manifestação de interesse por parte de magistrada que desempenha atividades profissionais relacionadas à mediação judicial, notadamente na qualidade de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Juazeiro do Norte, instituído por meio da Portaria nº 03/2016 (DJ de 6.4.2016, p. 17), em atendimento à Portaria nº 2.504/2015 (DJ de 12.11.2015, p.9), da Presidência do TJCE, e que, nessa qualidade, poderá atuar oportunamente como formadora de outros magistrados, agregando, ainda, o desempenho de atividades acadêmicas na área, tenho que a indicação atende aos requisitos pretendidos.

Ante o exposto, indico a **Juíza de Direito Samara de Almeida Cabral** para tomar parte na atividade mencionada.

Ciência à magistrada e à ENFAM, na forma indicada no expediente originário.

Publique-se no Diário da Justiça.

Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
DIRETOR DA ESMEC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 22/2016

Inclui as 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal, a Vara Única de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza e a Comarca Vinculada de Paramoti no 4º ciclo do Cronograma de Inspeção Judicial do Primeiro Semestre do corrente ano, estabelecido na Portaria nº 19/2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 19/2016, publicada no DJe, de 29/04/2016, que instituiu o Cronograma de Inspeções Judiciais para o primeiro semestre de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal, a Vara Única de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza e a Comarca Vinculada de Paramoti (Vinculada à Comarca Sede de Caridade) no 4º Ciclo de Inspeções Judiciais, previsto para o mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 19/2016, desta Corregedoria Geral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 444/2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE designar o Juiz Luiz Carlos Saraiva Guerra, para, sem prejuízo das suas funções, responder pelo expediente da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, a partir de 01/06/16 e até o retorno da Juíza titular, por motivo de luto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

José Maria dos Santos Sales
Juiz Diretor